



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

Ref.: Processo Administrativo nº 040/2024,
Inexigibilidade Eletrônica nº 005/2024 –
Contratação de empresa para a prestação dos
serviços de distribuição de publicidade legal
impressa e/ou eletrônica, sob demanda,
exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de
outras necessidades do Core-RJ.

À Chefe do Setor de Licitações,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Procuradoria Geral, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, Marcelo Martino e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Rio de Janeiro – Core-RJ, RATIFICO a contratação direta por Inexigibilidade com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, inscrita no CNPJ sob nº. 09.168.704/0001-42, para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 3.171,84 (três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente à 08 (oito) publicações.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.


Marcelo Martino e Silva
Diretor-Presidente
Do Core-RJ

Processo revisado e aprovado
pelo Procurador-Geral do Core-RJ Dr. Bruno Moura de Souza Leão